

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 575 - 25 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

INEXIGIBILIDADE**Nº22/2019****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 22/2019 – Data: 25.04.2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé . **Contratada:** MB PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos nas festividades de São João, com apresentação artística da banda “Marcos & Belutti” no dia 24/06/2019 na Praça Deoclides Cardoso neste município – **Valor global** : R\$ 170.000,00 – **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias – **dotação:** UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO: 2.117 – Comemoração de Festividades – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

CONTRATOS**CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 349-2019. DISPENSA Nº 46-2019B. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PREPARO DAS REFEIÇÕES EM MARMITEX DESTINADO AOS PLANTONISTAS DO SAMÚ 192 NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: BRUNA DANTAS MARQUES COUTINHO. **VALOR GLOBAL** : 7.500,00. **PRAZO:** 01/04/2019 ATÉ 31/05/2019. CACULÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO Nº 351-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA PARA COBRIR ATESTADO MÉDICO DA PROFESSORA SORAIA MARTINS CARVALHO DA SILVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SANTOS ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** CARLA APARAECIDA CORREIA. **VALOR GLOBAL:** 233,83. **PRAZO:** 01/04/2019 ATÉ 05/04/2019. CACULÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO Nº 353-2019. DISPENSA Nº 47-2019D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CACULÉ PARA GUANÂMBI, NOS TURNOS MATUTINO E NOTURNO. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: TIPO COLETIVO TIPO VAN – ÔNIBUS – MICROÔNIBUS. COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) PESSOAS. VEÍCULO TEM QUE ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. **CONTRATADO:** LUCIANO SILVA OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL** : 14.000,00. **PRAZO:** 01/04/2019 ATÉ 31/05/2019. CACULÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO Nº 356-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MERENDEIRA PARA COBRIR A FUNCIONARIA GEILZA SOARES RAMOS NO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR VESPASIANO FILHO, POIS A MESMA FOI TRANSFERIDA PARA O PROAM DEVIDO AO FALECIMENTO DA FUNCIONARIA CLEUSA DOS SANTOS REIS BRITO, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** LINDAURA ALVES CAETANO COUTINHO. **VALOR GLOBAL** : 8.375,02. **PRAZO:** 03/04/2019 ATÉ 13/12/2019. CACULÉ, 03 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO Nº 360-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA PARA COBRIR LICENÇA MATERNIDADE DA PROFESSORA SORAIA MARTINS CARVALHO DA SILVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SANTOS ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** CARLA APARAECIDA CORREIA BRANDÃO. **VALOR GLOBAL** : 8.375,02. **PRAZO:** 08/04/2019 ATÉ 05/10/2019. CACULÉ, 08 DE ABRIL DE 2019.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX:** (77) 3441-6360

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

Nº 459-2019 RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
RESCINDIR O CONTRATO Nº 459-2019. CREDENCIAMENTO Nº 05-2018CRED. OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PLANTONISTAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SAMU NESTE MUNICÍPIO . **CONTRATADO:**
EVANEZIA COELHO ARGOLO . CACULÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

AVISO DE CANCELAMENTO PP 001/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Basílio (SAAE), Estado da Bahia, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação Pregão Presencial de nº 001/2019. Tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada para o apoio administrativo, comercial, operacional, e serviços gerais, visando a prestação de serviços continuados ao serviços autônomo de água e esgoto de Dom Basílio. Dom Basílio 24/04/2019.



Tobias Costa da Silva
Pregoeiro Oficial do Município de Dom Basílio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277/0001-35



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 05/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, e Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando a apresentação da declaração de desistência à vaga do cargo Odontólogo USF's do Município- Código 12 por Jéssica dos Santos Genelhu Pereira e à vaga do Cargo Psicólogo do Núcleo de apoio a Saúde da família- NASF- Código 15 por Marinalva da Silva Souza, referente ao Edital de Convocação Nº 001/2019 publicado no Diário oficial do Município, CONVOCA, observando-se a ordem classificatória crescente, as candidatas relacionadas no anexo deste edital a comparecer no local, dia e horário descritos munido dos documentos pessoais, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nalmar Alcântara, S/N, Centro, Guajeru – BA, no período de 26/04/2019 a 03/05/2019 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme anexo IV a este Edital, comprovando-se mediante documento idôneo.
- Registro atualizado no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

RUA NALMAR ALCÂNTARA, S/N, CENTRO - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277/0001-35



- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão Negativa da Justiça (Estadual e Federal) de antecedentes criminais;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Declaração de Bens, conforme modelo do Anexo IX.
- Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria para cargo de motorista.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

Guajeru – BA, em 25 abril de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Aloisa Maria de Jesus

Presidente

RUA NALMAR ALCÂNTARA, S/N, CENTRO - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.725.277.0001-35			
Odontólogo USF's do Município					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	STHÉFANE MENDES AVELAR	014	12	0,7	14/03/1995
Psicólogo Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Sede e Zona Rural do Município					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	ISADORA ALVES COTRIM	123	15	2,8	07/03/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO MESSIAS GUIMARÃES**CPF:** 410.908.375-34**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Monitora da Escola de Futebol do Conjunto Habitacional Várzea dos Carvalhos, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, para atender aos Grupos de Vulnerabilidade Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2019**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).**PRAZO:** 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2030 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Assistência Social

2031 – Gestão das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

2032 – Desenvolvimento das Ações dos Programas do MDS/FNAS

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 00- Recursos Ordinários

0129.029 – Transferências de Recursos do FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

LEI Nº 190, de 25 de abril de 2019.

“Denomina prédios públicos da sede do município, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Alojamento Municipal de Jacaraci denominado de: GUTEMBERG CARDOSO DAVID.

Art. 2º Fica o Centro de Capacitação Municipal de Jacaraci denominado de: LAURO LOPES DE ABREU.

Art. 3º Fica o Teatro Municipal de Jacaraci denominado de: TEATRO CENTENÁRIO CUSTÓDIA SILVA DE ABREU.

Art. 4º Fica o Estádio Municipal de Jacaraci denominado de: LAURO FRANCISCO ALVES.

Art. 5º Fica a Creche Escola Municipal de Jacaraci denominada de: SIDALIA SANTANA FREIRE DE ABREU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 25 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração